

BOLETIM INFORMATIVO CEVID

EDIÇÃO N°**15 2023**

MENSAGEM INICIAL

A presente publicação corresponde à terceira edição relativa ao ano de 2023 do Boletim Informativo da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As ações a seguir apresentadas referem-se ao período de julho a setembro, abrangendo as principais iniciativas de enfrentamento da violência contra a mulher em nível estadual e nacional, empreendidas por esta Coordenadoria ou das quais essa participou.

Dentre as ações promovidas, ressalta-se a realização, nos dias 14 a 18 de agosto, dos eventos relacionados à 24º Semana Nacional da Paz em Casa, a qual foi criada pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com os tribunais de justiça estaduais tendo como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006). Esta edição foi aberta em sessão em Órgão Especial, com breve fala e exibição de material audiovisual, tendo ainda o lançamento do vídeo "Violência doméstica: como identificar e pedir ajuda", realizado pelo TJPR, com explicações sobre como agir em casos de violência doméstica, incentivando a denúncia e informando sobre o suporte das redes de apoio. A Semana promoveu ainda, ações que objetivaram dar visibilidade ao assunto e sensibilizar a sociedade para a realidade violenta que as mulheres enfrentam, dentre essas, destacam-se: concessão de entrevistas; o lançamento do projeto CEVID/EDUCATRON, com um vídeo, elaborado em consórcio com o Observatório Interinstitucional dos Direitos Humanos, Ateliê de Inovação do TJPR e a Secretaria Estadual da Educação do Paraná, destinado ao público adolescente e que foi transmitido em 2.100 escolas estaduais, tratando da violência doméstica de forma pedagógica, com animações e linguagem mais simples e direta; o evento "Espaço de Fala -Mulheres Transexuais e Acesso à Justiça: um Diálogo Necessário", realizado do dia 14 de agosto pela manhã; e o lançamento da cartilha sobre "Relacionamento Abusivo" no dia 16 de agosto, com explicações sobre os sinais de alerta, como frases que são consideradas "normais" e são agressivas, abuso emocional e diversas outras formas de violência.

Vale destacar ainda a realização da Semana de Combate ao Feminicídio em que o Poder Judiciário através desta Coordenadoria, aderiu à campanha Paraná Unido no Combate ao Feminicídio. As ações desenvolvidas englobam mobilizações nas ruas, caminhadas e corridas, fóruns de debates e campanhas publicitárias de conscientização contra qualquer forma de violência contra as mulheres, além da realização de um mutirão de júris em todo o Estado do Paraná. Dentre as ações promovidas houve os levantamentos de feitos de feminicídios durante o mês de julho, para acompanhamento dos júris; levantamento de mandados de prisão pendentes de cumprimento, relativos a feitos de feminicídio, e articulações junto à Polícia Civil e ao Ministério Público, a fim de viabilizar a efetiva fiscalização na execução de tais atos processuais.

Dessa forma, por meio da atuação em distintas esferas — preventiva, assistencial e jurisdicional —, conjuntamente com os demais órgãos da rede de atendimento, o TJPR e a CEVID envidam esforços no intuito de promover o acesso à Justiça e garantir a disponibilização, em todo o Estado do Paraná, de atendimento integral e especializado a todos os envolvidos em situações de violência doméstica, bem como contribuir para a redução dos índices dos crimes dessa natureza.

Agradecemos o apoio oferecido a esta Coordenadoria por toda a Cúpula do TJPR, pelos Magistrados/as, servidores/as, estagiários/as e pelos órgãos parceiros no enfrentamento à violência contra a mulher e colocamo-nos à disposição para o que se faça necessário.

Cordialmente,

Desembargadora Ana Lúcia Lourenço

Coordenadora Estadual da Mulher em Situação

de Violência Doméstica e Familiar.

SUMÁRIO

JULHO 2023

COURDENADORA E VICE COURDENADOR DA CEVID SE
REÚNEM COM A SECRETÁRIA DA MULHER DO ESTADO E
ARTICULAM POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO
ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER
A COORDENADORA DA CEVID PARTICIPOU DE AUDIÊNCIA
<u>PÚBLICA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ</u>
<u>(ALEP)</u>
COORDENADORA E EQUIPE DA CEVID SE REÚNEM COM GRUPO
<u>DE PESQUISA DA UFPR A FIM DE TRATAR DE OCORRÊNCIA DE</u>
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA TENDO COMO VÍTIMAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA
CEVID MARCA PRESENÇA NA INSTALAÇÃO DO NUAVIDEM NA
DELEGACIA DA MULHER E EM VISITA AO CENTRO DE
<u>REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER DE LONDRINA</u> 16

COORDENADORA DA CEVID CONCEDE ENTREVISTA NA
ABERTURA DA SEMANA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO,
REALIZADA PELA COMARCA DE AMPÉRE
CEVID PRESTIGIA A FORMAÇÃO DE MAIS DE 10 MIL
POLICIAIS MILITARES NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER19
JUDICIÁRIO PARANAENSE ADERE À CAMPANHA "PARANÁ
UNIDO NO COMBATE AO FEMINICÍDIO", IDEALIZADA PELO
GOVERNO DO ESTADO. 21
$^{\prime}$
CAMPANHA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO - AÇÕES
PROMOVIDAS PELO JUDICIÁRIO23
A CEVID PARTICIPOU DA "1ª CAMINHADA DO MEIO-DIA —
PARANÁ UNIDO CONTRA O FEMINICÍDIO" QUE REUNIU
MILHARES DE PESSOAS NO DIA ESTADUAL DE COMBATE AC
FEMINICÍDIO28
COODDENIADODA DA CELVID DADTICIDA DE DELINIÃO COMO
COORDENADORA DA CEVID PARTICIPA DE REUNIÃO COM O
<u>SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA – SINDJUS</u>
<u>PR.</u> 30
EVENTO "DESCONSTRUINDO PADRÕES VIOLENTOS:
JUSTIÇA RESTAURATIVA E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA" EM
MARINGÁ TRAZ DEBATES IMPORTANTES RELATIVOS AO
PROTOCOLO DE GÊNERO

AGOSTO 2023

<u>24ª SEMANA NACIONAL DA PAZ EM CASA - 14 A 18 DE</u>	
<u>AGOSTO47</u>	7
LANÇAMENTO DO VÍDEO "VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: COMO	
IDENTIFICAR E PEDIR AJUDA"50)
CEVID, OIDH E ATELIÊ DE INOVAÇÃO LANÇAM PROJETO	
"CEVID/EDUCATRON"5	1
CEVID LANÇA CARTILHA SOBRE RELACIONAMENTO	
ABUSIVO	2
CEVID PARTICIPA DO EVENTO "MUTIRÃO: AÇÃO	
ITINERANTE PARA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS	
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA"53	3
CEVID REVISTA ELETRÔNICA AGORA POSSUI ISSN5	5
CEMSU DA COMARCA DE PINHÃO PROMOVE AÇÕES EM	
ALUSÃO À CAMPANHA AGOSTO LILÁS56	5
CEVID PARTICIPA DE ENCERRAMENTO DO AGOSTO LILÁS	
NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS57	7

SETEMBRO 2023

REUNIÕES DA REDE DE ATENÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO
<u>DE VIOLÊNCIA</u> 59
COORDENADORA DA CEVID/ PRESIDENTE DO COCEVID,
PARTICIPA DE DEBRIEFING DA OPERAÇÃO NACIONAL
CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A
MULHER E AO FEMINICÍDIO, SHAMAR 202360
MAPEAMENTO NACIONAL DE GRUPOS REFLEXIVOS PARA
HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA62
CEVID/TJPR RECEBE DEPUTADAS ESTADUAIS PARA
APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Lei Nº 625/202363

JULH0 2023

COORDENADORA E VICE COORDENADOR DA CEVID SE REÚNEM COM A SECRETÁRIA DA MULHER DO ESTADO E ARTICULAM POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Na segunda-feira, 03 de julho, compareceram ao Palácio das Araucárias a Coordenadora e o Vice Coordenador da CEVID, a Desembargadora Ana Doutor Marcos Antônio da Lúcia e o Cunha Lourenço respectivamente, para reunião com a Secretária de Estado da Mulher e Iqualdade Racial do Paraná Leandre Dal Ponte. Na Desembargadora e equipe apresentaram as parcerias firmadas e fomentadas pela CEVID, tanto para o aprimoramento da proteção e assistência às vítimas quanto em trabalhos com o agressor, para prevenção de novos crimes.

Destacou-se a cooperação técnica entre o Judiciário, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio/PR), o Serviço Social do Comércio (Sesc/PR) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac/PR), que tem como objetivo consolidar esforços para o desenvolvimento pessoal, educacional e profissional das vítimas de violência doméstica.

Por outro lado, a Secretária apresentou projetos seus e de sua assessoria, e enfatizou a vontade de regionalizar casas de abrigo, promover consórcios entre municípios, entre outras ideias, para dar mais visibilidade às políticas públicas voltadas à proteção da mulher.

Entre outros projetos, a Secretária demonstrou intenção da criação de comitê interinstitucional permanente de enfrentamento à violência doméstica no Paraná, para padronização de procedimentos relativos ao atendimento das vítimas, com discussão de eixos de atuação, metas, planejamento e entrega humanizada de atendimento.

Outros assuntos que pautaram o encontro disseram respeito a meios de reabilitação de homens autores de violência doméstica, conselhos da comunidade e a efetividade de instrumentos de proteção como o botão do pânico.

A Secretária da Mulher ainda fez convite à CEVID para participar da programação do dia estadual de combate ao feminicídio, datado de 22 de julho, a "Caminhada do Meio Dia", em homenagem às vítimas de feminicídio.

A COORDENADORA DA CEVID PARTICIPOU DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ (ALEP).

A Desembargadora Ana Lucia Lourenço, coordenadora da CEVID, participou, no dia 10 de julho, de audiência pública na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP). O evento promovido pela bancada feminina da assembleia reforçou a necessidade de acolhimento e cumprimento de leis no enfrentamento ao feminicídio. O encontro reuniu representantes do Legislativo, Executivo, Judiciário e Ministério Público para debater ações de combate à violência contra a mulher.

O dia 22/07 foi incluído no Calendário Oficial do Estado pela Lei nº 19.873/2019, e faz referência à morte da advogada Tatiane Spitzner, em Guarapuava, em 2018. "Com 33 anos de carreira, nunca vi uma integração tão significativa neste enfrentamento à violência contra a mulher", elogiou a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

A Coordenadora da CEVID citou ações como o mutirão marcado para julho, com a realização de 19 júris para casos de feminicídio, em 15 comarcas no Estado e a busca aos agressores após levantamento de 94 mandados de prisão em aberto expedidos para casos tentados e consumados de feminicídio. Apontou, ainda, como desafio, aumentar as cidades que têm a Patrulha Maria da Penha, que está em 20 municípios paranaenses, e também das Casas de Abrigo.





COORDENADORA E EQUIPE DA CEVID SE REÚNEM COM GRUPO DE PESQUISA DA UFPR A FIM DE TRATAR DE OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA TENDO COMO VÍTIMAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Na quarta-feira, 12 de julho, compareceram à sede da CEVID os estudantes de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Júlia Ogalha e Matheus Ideta, que desenvolveram pesquisa com o tema o Reconhecimento da intersecção entre gênero e deficiência como elemento determinante ao concreto e efetivo acesso à justiça por mulheres com deficiência em casos de violência doméstica.

O cerne da pesquisa foi a elaboração de panorama sobre a legislação existente – Lei Maria da Penha, Lei 13.836/2019 e outras medidas conexas – para relacioná-la tanto a eventuais obstáculos que dificultam o acesso das mulheres com deficiência ao Sistema de Justiça, quanto àquilo que os estudantes consideram ser uma subnotificação de dados.

A Desembargadora respondeu a uma série de perguntas – em formato de entrevista – feitas pelos graduandos, e discorreu sobre os métodos de captação de dados estatísticos utilizados pelo Tribunal de Justiça.

CEVID MARCA PRESENÇA NA INSTALAÇÃO DO NUAVIDEM NA DELEGACIA DA MULHER E EM VISITA AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER DE LONDRINA.

A Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, participou, no dia 14 de julho, em Londrina/PR, da inauguração e instalação do NUAVIDEM — Núcleo de Atendimento de Violência Doméstica na Delegacia da Mulher de Londrina.

O evento foi promovido pela Reitora da Universidade Estadual de Londrina, Prof.ª Dra. Marta Regina Gimenez Favaro, pelo Vice-Reitor da Universidade Estadual de Londrina, Prof.º Dr. Airton José Petris, e pela autora e Coordenadora do Projeto NUAVIDEM, Prof.ª Dra. Claudete Carvalho Canezin.

O projeto tem como objetivo o acolhimento e orientação de Mulheres em Situação de violência doméstica e familiar por advogadas e profissionais especializadas na Delegacia da Mulher, situada na rua Almirante Barroso, 107 - 1º Andar - Nova, em Londrina - PR. Nesse espaço, as vítimas de violência recebem esclarecimentos sobre seus direitos, bem como auxílio na elaboração do Boletim de Ocorrência. Ainda, o Núcleo de Atendimento também atua no encaminhamento das vítimas aos órgãos responsáveis pelo acolhimento, como Casa Abrigo, CAM (Centro de Referência no Atendimento à Mulher), CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), bem como aos atendimentos jurídico e psicológico gratuitos prestados pelo NUMAPE (Núcleo Maria da Penha).





COORDENADORA DA CEVID CONCEDE ENTREVISTA NA ABERTURA DA SEMANA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO, REALIZADA PELA COMARCA DE AMPÉRE

Teve início, em 17 de julho, a Semana de Combate ao Feminicídio, promovida pelo Poder Judiciário. Em alusão à campanha, a Comarca de Ampére fez uma parceria com as Rádios Ampére AM e Interativa FM, para veiculação de entrevistas acerca do tema. Uma das convidadas foi a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

A entrevista teve como pauta diversos assuntos relacionados à violência contra mulher. A Desembargadora apresentou brevemente a CEVID, destacando as principais ações realizadas pela Coordenadoria, e o histórico de Coordenadorias nos Tribunais de todos os Estados brasileiros. Ressaltou que as políticas públicas para o enfrentamento e combate à violência doméstica e familiar são imprescindíveis e necessárias, e as ações devem se nortear com vistas a difusão de informações, esclarecimentos e orientações à população sobre como identificar e lidar com situações de violência contra a mulher.

Ainda, salientou a importância da a Lei Estadual (nº 19.837/2019) que instituiu o dia 22 de julho como o dia estadual de combate ao feminicídio, que serve para aproximar as mulheres da legislação existente para protegê-las. O objetivo dessa Campanha de Combate ao Feminicídio foi mobilizar não somente toda a rede de enfrentamento à violência doméstica, mas também atingir a sociedade como um todo.

Para ouvir a entrevista na íntegra, clique aqui.

CEVID PRESTIGIA A FORMAÇÃO DE MAIS DE 10 MIL POLICIAIS MILITARES NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

No dia 21 de julho de 2023, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID e Presidente do COCEVID, marcou presença na cerimônia de formatura de mais de 10 mil policiais militares no curso de Prevenção à Violência Doméstica e Familiar. A solenidade foi realizada na Academia Policial Militar do Guatupê, em São José dos Pinhais. Na ocasião, o Governador do Paraná em exercício, Darci Piana, entregou certificados a 100 agentes de segurança, que representaram a corporação.

Além da Coordenadora da CEVID, estiveram presentes diversas autoridades, entre elas, o Secretário de Segurança Pública do Paraná, Hudson Leôncio Teixeira; a Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Leandre Dal Ponte; o Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, Coronel Jefferson Silva; o Comandante da Academia Policial Militar do Guatupê, Tenente-Coronel Darany de Oliveira; o Prefeito de Colombo, Helder Lazarotto; a Prefeita de São José dos Pinhais, Nina Singer; o Vice-Prefeito de Piraquara, Josimar Fróes; a Promotora de Justiça Maria Aparecida Losso; e a idealizadora da Ronda Maria da Penha da Bahia, Tenente-Coronel Denice do Rosário.

A capacitação foi promovida entre os dias 27 de março e 21 de julho, com uma carga horária total de 25 horas, incluindo módulos a distância e presenciais. O treinamento teve enfoque tanto no atendimento especializado de emergência, prestado a partir dos chamados via central 190 (denominada primeira intervenção), quanto no monitoramento das vítimas e dos agressores após o registro dos boletins de ocorrência (chamada de segunda intervenção).

Neste último caso, os policiais realizam visitas domiciliares às mulheres, garantindo a elas maior sensação de segurança e inibindo possíveis reincidências dos agressores que, em muitos casos, continuam a morar junto com as vítimas. Com a conclusão do curso, o Estado passa a contar com policiais habilitados para atuar nesse tipo de ocorrência em todos os batalhões da Polícia Militar do Paraná (PMPR), como também reforça as unidades que atuam especificamente na Patrulha Maria da Penha.

Além da formação dos policiais, o Governo do Estado entregou oito novas viaturas que serão utilizadas especificamente no atendimento de ocorrências de violência doméstica e familiar contra a mulher. Essas viaturas foram distribuídas em diferentes regiões do Paraná, com o objetivo de agilizar o deslocamento das equipes e garantir um atendimento mais eficiente.



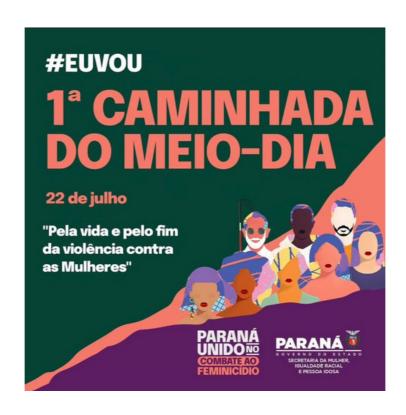


JUDICIÁRIO PARANAENSE ADERE À CAMPANHA "PARANÁ UNIDO NO COMBATE AO FEMINICÍDIO", IDEALIZADA PELO GOVERNO DO ESTADO

Ao longo de todo o mês de julho, o Judiciário Paranaense somou esforços com demais membros do poder público e da sociedade civil em campanha destinada a intensificar ações voltadas a prevenir e combater os crimes relacionados a violências cometidas contra a população feminina — em especial, os feminicídios, que se referem às mortes violentas motivadas pelo próprio fato de a vítima ser mulher. A campanha, denominada "Paraná Unido no Combate ao Feminicídio", foi idealizada pelo Governo Estadual, por meio da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) e lançada no último dia 10 de julho, em audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. A iniciativa visa fazer frente aos elevados índices de ocorrência desses tipos de crime no Paraná e em todo o país, conforme constatado pelos órgãos, instituições e entidades atuantes na área. As ações desenvolvidas englobaram mobilizações nas ruas, caminhadas e corridas, fóruns de debates e campanhas publicitárias de conscientização contra qualquer forma de violência contra as mulheres.

Durante o lançamento da campanha, a Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Leandre Dal Ponte, salientou que se pretende a formação de uma grande aliança em torno do tema. "O nome da campanha não foi escolhido aleatoriamente. Ele expressa a intencionalidade do Governo em unir esforços, iniciativas, atores e setores, convocando toda a sociedade para se juntar a nós nesta importante missão. O feminicídio não é apenas uma questão que diz respeito às mulheres. Ele atinge todas as pessoas, todas as famílias, e toda a nossa sociedade", afirmou.

O Judiciário Paranaense aderiu à campanha por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID). A Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, coordenadora da CEVID, destacou que o enfrentamento dos crimes de violência contra as mulheres envolve múltiplas vertentes de atuação. "O combate ao feminicídio é uma tarefa árdua e exige políticas públicas firmes e consistentes, pois o Estado não pode permitir que a vítima fique à mercê do agressor, sem nenhum amparo legal nem acolhimento social, a prevenção deve ser trabalhada e introduzida em toda a sociedade, pois é urgente interromper o ciclo de violência que, em geral, caracteriza esses casos. É preciso unir esforços para que as mulheres em situação de violência de fato tenham acesso aos programas e serviços de proteção e assistência disponíveis, como também para que lhes sejam garantidos seus direitos previstos em lei. Dessa forma, será possível evitar, por vezes, a ocorrência de um lamentável episódio de feminicídio", ressalta a Magistrada.



CAMPANHA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO - AÇÕES PROMOVIDAS PELO JUDICIÁRIO

Magistrados(as), Servidores(as), Estagiários(as) e Colaboradores(as) atuaram incansavelmente para dar uma resposta jurisdicional adequada a toda a sociedade, a fim de que os casos de feminicídio e violência doméstica tenham sua tramitação de forma célere. A CEVID, com o apoio da Cúpula Diretiva e demais órgãos, setores e departamentos do TJPR, bem como mediante parcerias interinstitucionais, promoveu diversas ações alusivas à campanha de combate ao feminicídio, incluindo, entre outras:

- Levantamento de feitos de feminicídio prontos para julgamento e agendamento de 18 júris durante o mês de julho, nas Comarcas de Andirá, Apucarana, Arapongas, Araucária, Cianorte, Colombo, Dois Vizinhos, Engenheiro Beltrão, Foz do Iguaçu, Guaratuba, Jacarezinho, Londrina, Manoel Ribas, Pitanga e Sarandi. Ressalta-se que é possível o acompanhamento de júris pelo canal do Youtube do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, através do link: https://www.youtube.com/@TribunaldoJuriTJPR;
- Levantamento de mandados de prisão pendentes de cumprimento, relativos a feitos de feminicídio, e articulações junto à Polícia Civil e ao Ministério Público, a fim de viabilizar a efetiva fiscalização na execução de tais atos processuais;
- Articulação com os(as) Magistrados(as) do TJPR, com o intuito de fomentar e fortalecer o desenvolvimento de ações alusivas à campanha em âmbito local;
- Parceria com a Assessoria de Comunicação do TJPR para veiculação de notícias e campanhas concernentes ao combate ao feminicídio;
- Publicações nas mídias sociais da CEVID alusivas à campanha; e
- Apoio e participação na mobilização conjunta denominada Paraná Unido no Combate ao Feminicídio, capitaneada pela Secretaria Estadual da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa. Dentre as ações da campanha, destacam-se: a realização de audiência pública sobre feminicídio, promovida no dia 10 de julho;

e a 1ª Caminhada do Meio-Dia, de combate ao feminicídio, que ocorreu no dia 22 de julho, em parceria com as Prefeituras Municipais.

Na Comarca de Paranaguá: a Juíza Titular da 1ª Vara Criminal, Dra. Cíntia Graeff, presidiu roda de conversa no dia 21 de julho com todos os gestores e gestoras pedagógicos e administrativos das escolas do Núcleo Regional da Educação de Paranaguá, a fim de acarretar multiplicadores dos objetivos da campanha. Ainda, no dia 22 de julho, foi realizada a chamada Caminhada Branca, uma passeata a fim de dar visibilidade ao Dia do Combate ao Feminicídio, convocando-se toda comunidade para participar, de preferência vestindo roupas brancas em alusão à paz.

Na Comarca de Santo Antônio da Platina: Dr. Djalma Aparecido Gaspar Junior, Juiz Titular da Vara Criminal e Anexos, promoveu ações em parceria com o Conselho da Comunidade, o CREAS e a FANORPI (Faculdade do Norte Pioneiro). Foi divulgado o tema nas mídias sociais, especificamente no Instagram, rádios locais e sites de notícias. Também foram fixados cartazes e folders informativos em locais de grande movimentação, tais como: Pronto Socorro Municipal, Hospital Regional do Norte Pioneiro (maternidade), farmácias, sede da OAB, sede do Conselho da Comunidade e Fórum da Comarca. Ademais, se realizaram palestras na Cadeia Pública do município, em parceria com o CREAS, e na FANORPI (Faculdade do Norte Pioneiro).

Ainda, no Plenário do Júri do Fórum Criminal da cidade de Londrina/PR, por ocasião do Dia Estadual de Combate ao Feminicídio, aconteceu o evento acadêmico "Feminicídios no Paraná: visibilidade e enfrentamento", pelo Laboratório de Estudos de Feminicídio da Universidade Estadual de Londrina. Participaram do evento, entre outros convidados, os(as) Juízes(as) de Direito Dra. Gabriela Luciano Borri Aranda e Dr. Eldom Stevem Barbosa dos Santos, como palestrantes, e a Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, como coordenadora da mesa-redonda.

22 de julho: 1ª Caminhada do Meio-Dia – Paraná Unido Contra o Feminicídio

No dia 22 de julho, ocorreu a 1ª Caminhada do Meio-Dia, uma mobilização em memória das vítimas de feminicídio, em solidariedade a seus familiares, pelo fim da violência e pela vida das mulheres. Essa foi uma iniciativa da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), em parceria com os governos municipais, e integra a campanha Paraná Unido no Combate ao Feminicídio. Assim, cada município definiu e divulgou um ponto de encontro e um local de chegada para a caminhada, e o circuito teve duração de aproximadamente 15 minutos. A recomendação foi que os(as) participantes usassem roupas brancas, em demonstração de paz e respeito à vida.

O crime de feminicídio

O nome "feminicídio" tem sua origem no termo "femicídio", cunhado em 1976 pela socióloga sul-africana Diana Russell, entendido como "o assassinato intencional de mulheres ou meninas porque elas são mulheres". No Brasil, o crime de feminicídio foi definido legalmente com a entrada em vigor da Lei nº 13.104, em 2015, que alterou o art. 121 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940), para incluir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Assim, segundo o Código Penal, feminicídio é "o assassinato de uma mulher cometido por razões da condição de sexo feminino", isto é, quando o crime envolve "violência doméstica e familiar" e/ou "menosprezo ou discriminação à condição de mulher". A pena prevista para o homicídio qualificado é de reclusão de 12 a 30 anos. Ao incluir o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio, o crime foi adicionado ao rol dos crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990), tal qual o estupro, genocídio e latrocínio, entre outros.

O feminicídio é considerado um crime de ódio e constitui a forma mais extrema de violência contra a mulher. Quando ocorrido no contexto de violência doméstica e familiar, costuma ser precedido de outros tipos de violência (física, sexual, psicológica, moral e/ou patrimonial). Nesse sentido, a difusão de informações e de conhecimento acerca do tema é fundamental para que as vítimas desses crimes saibam reconhecer a violência sofrida e possam usufruir de seus direitos, a fim de sair dessa situação. Além disso, a conscientização da sociedade é importante para que as pessoas possam identificar e estar atentas aos sinais de violência contra as mulheres e, assim, saibam como apoiar as vítimas e acionar as autoridades competentes. Por outro lado, é dever do Estado tomar medidas para prevenir, investigar, punir reparar adequadamente as violações sofridas por todos(as) os(as) envolvidos(as). Isso inclui a garantia de acesso à justiça e a implementação de políticas públicas de proteção e assistência às vítimas, além de trabalhos reflexivos e responsabilizantes direcionados aos autores de violência, a fim de evitar a reincidência.

Estatísticas

Segundo o Mapa da Violência 2015, o Brasil é o 5º país no mundo — em um grupo de 83 países — em que se matam mais mulheres. No Paraná, os dados colhidos por meio da ferramenta de Business Intelligence do TJPR também apontam índices alarmantes e crescentes relativos à ocorrência de crimes de violência contra as mulheres. De acordo com esses dados, em 2021 e 2022 foram registrados, respectivamente, 191 e 201 feminicídios. Em 2023, até junho, já foram computados 128 feminicídios. Com respeito aos casos novos de violência doméstica e familiar contra a mulher que ingressaram no Judiciário, tem-se um total de 42.539 em 2021 e 44.492 em 2022. Em 2023, foram 26.522 casos registrados até junho.

Quanto ao número de medidas protetivas de urgência autuadas, ao passo que foram registradas 40.046 no ano de 2021 e 41.345 no ano de 2022, em 2023 já foram autuadas, até junho, 27.035 medidas protetivas.

Dia Estadual de Combate ao Feminicídio

O Paraná possui um Dia Estadual de Combate ao Feminicídio, instituído pela Lei 19.873/2019. Foi adotada a data de 22 de julho, em referência à morte da advogada Tatiane Spitzner, em 2018. A lei determina que é dever do Poder Público promover debates, seminários e outros eventos relacionados ao tema.



A CEVID PARTICIPOU DA "1ª CAMINHADA DO MEIO-DIA – PARANÁ UNIDO CONTRA O FEMINICÍDIO" QUE REUNIU MILHARES DE PESSOAS NO DIA ESTADUAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO

No Dia Estadual de Combate ao Feminicídio (22/07), milhares de pessoas participaram da 1ª Caminhada do Meio-Dia. Organizada pela Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), o evento faz parte da programação da Campanha Paraná Unido no Combate ao Feminicídio e teve a participação de mais de 70 municípios paranaenses, além da Capital.

Homens, mulheres, crianças, autoridades, representantes da sociedade civil organizada e lideranças religiosas se reuniram em memória das vítimas de feminicídio em todo o Paraná. Durante todo o trajeto foram exibidos cartazes, balões e faixas, pedindo a conscientização da população na luta.

Em Curitiba, a passeata teve início na Praça Santos Andrade e ao meiodia, em ponto, com o badalar de sinos, houve um minuto silêncio em respeito às vítimas. Em seguida os participantes atravessaram diversas ruas do centro da cidade em direção à tradicional Boca Maldita.

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar esteve presente, e contou com a participação de Magistrados integrantes, inclusive a Coordenadora Desembargadora Ana Lucia Lourenço, servidores e estagiários de Pós Graduação. Foram impressos centenas de cartazes com frases de combate ao feminicídio e violência doméstica que foram distribuídos à população antes do início da caminhada. O Paraná possui um Dia Estadual de Combate ao Feminicídio, instituído pela Lei 19.873/2019. Foi adotada a data de 22 de julho, em referência à morte da advogada Tatiane Spitzner, em 2018. A lei determina que é dever do Poder Público promover debates, seminários e outros eventos relacionados ao tema.

Participaram da caminhada representantes do Poder Judiciário, Executivo e Legislativo, além de membros da OAB/PR, do Ministério Público, da Guarda Municipal de Curitiba e servidores municipais; Conselhos de Segurança; e lideranças religiosas e de etnias.





COORDENADORA DA CEVID PARTICIPA DE REUNIÃO COM O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA – SINDIJUS PR

A Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJPR, recebeu, no dia 26 de julho, uma comissão do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná (SINDIJUS-PR). Estiveram presentes na reunião a senhora Andrea Regina Ferreira da Silva, da Coordenação Geral do SINDIJUS; o senhor David Machado, da Coordenação de Finanças; e o senhor Gustavo H. Viana e a senhora Daieniffer C. Lopes, da Coordenação de Patrimônio.

Na ocasião, foram tratadas pautas relativas a servidores que atuam nas áreas de psicologia e serviço social do Estado, bem como ações efetivas para melhor atender às demandas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

A Desembargadora ouviu membros do Sindicato e elucidou algumas dúvidas sobre a implementação dos Grupos Regionais Gestores de Equipes Multidisciplinares (GREGEMs). Ainda, aproveitou a oportunidade para apresentar algumas soluções a serem estudadas pelo Tribunal. Nesse sentido, discorreu sobre o aprimoramento na distribuição de processos e seus benefícios aos servidores e às unidades instaladas nas Comarcas, situação que reflete no jurisdicionado. Em contrapartida, ouviu sugestões e apontamentos do SINDIJUS, os quais servirão de subsídios para futuras decisões.

"DESCONSTRUINDO PADRÕES VIOLENTOS: JUSTIÇA RESTAURATIVA E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA" EM MARINGÁ TRAZ DEBATES IMPORTANTES RELATIVOS AO PROTOCOLO DE GÊNERO

A Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, participou, nos dias 27 e 28 de julho, do evento com o tema "Desconstruindo padrões violentos: justiça restaurativa e violência doméstica", organizado pela OAB-PR (subseção de Maringá), com apoio da Secretaria da Mulher, Universidade Estadual de Maringá, CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos), CEMSU (Central de Medidas Socialmente Úteis) de Maringá e a AMPARO (Associação Maringaense de Práticas Restaurativas e Inclusão Social).

Em sua programação, o evento trouxe uma abordagem pioneira através do olhar acadêmico e do Poder Judiciário, visando trabalhar aspectos da violência doméstica sob a perspectiva da justiça restaurativa. Para isso, foram proferidas palestras pela desembargadora Priscila Placha Sá, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; pela desembargadora Adriana Ramos de Mello, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; pelo Juiz André Augusto Salvador Bezerra, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; pela advogada e vice-reitora da Universidade Estadual de Maringá, Gisele Mendes de Carvalho; e pelo investigador da Polícia Civil, Jean Ricardo Costa, vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná.

Ademais, dentro do mesmo tema, foi debatido ainda sobre capacitações dos magistrados para o protocolo de gênero que foi instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, Diretrizes do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, que passaram a ser obrigatórias dentro do Poder Judiciário. Também foi realizada uma abordagem prática, visando a reabilitação do agressor como medida de caráter preventivo para reincidências nos casos de violência doméstica.





AGOSTO 2023

LEI MARIA DA PENHA COMPLETA 17 ANOS DE PROMULGAÇÃO

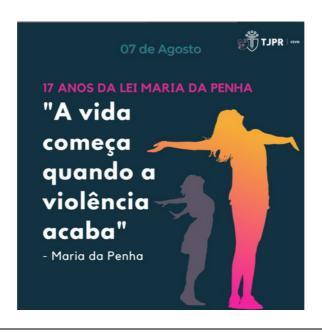
No dia 07 de agosto de 2006, foi promulgada a Lei n.º 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha — uma legislação por anos aguardada pelas mulheres brasileiras, eis que trata da proteção de seus direitos. A criação desse diploma legal não se deu apenas mediante o processo legislativo comum, mas surgiu como resultado de muitos anos de determinação e de luta na garantia dos direitos das mulheres.

Maria da Penha Maia Fernandes sofreu dupla tentativa de feminicídio em 1983, além de ter ficado imersa em um ciclo de violência durante anos. As situações de violência sofridas por ela chegaram até à Comissão Interamericana de Direitos Humanos por meio do caso 12.051, gerando uma trajetória em busca de justiça que durou 19 anos e 6 meses, deixando um importante legado que perdura até os dias de hoje.

Com 46 artigos distribuídos em sete títulos, a Lei Maria da Penha cria mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, em conformidade com a Constituição Federal (art. 226, § 8°) e os tratados internacionais ratificados pelo Estado brasileiro (Convenção de Belém do Pará, Pacto de San José da Costa Rica, Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher). Esses crimes são julgados nos Juizados Especializados de Violência Doméstica contra a Mulher, criados a partir dessa legislação, ou — nas cidades em que ainda não existem esses Juízos — em Varas Criminais. A Lei n.º 11.340/2006 também tipifica as situações de violência doméstica, proíbe a aplicação de penas pecuniárias aos agressores, amplia a pena de um para até três anos de prisão e determina o encaminhamento das mulheres em situação de violência, assim como de seus dependentes, a programas e serviços de proteção e de assistência social.

Por meio da Lei Maria da Penha, as mulheres podem solicitar medidas protetivas de urgência (MPUs) para se protegerem do autor de violência doméstica, além de medidas voltadas ao auxílio da ofendida. Caso o autor de violência doméstica descumpra a medida protetiva, poderá responder pelo crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência (art. 24-A), além de ser preso preventivamente, a depender do caso concreto. Ainda, foi criada a equipe de atendimento multidisciplinar, que proporciona assistência à vítima por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica, saúde, entre outras.

Com o advento da Lei Maria da Penha, houve uma mudança de olhar para a questão da violência doméstica e familiar contra a mulher, que deixou de ser tratada como crime de menor potencial ofensivo e passou a ser abordada de forma mais ampla e especializada, abrangendo as esferas preventiva, repressiva, protetiva e assistencial. Isso possibilitou uma maior eficácia no combate e na prevenção desse tipo de crime, além de dar maior visibilidade e fomentar a participação da sociedade brasileira no enfrentamento dessa problemática. Em que pese os entraves e desafios enfrentados na aplicação da Lei Maria da Penha, é incontestável que essa legislação representa um marco na história de nosso país e tem impulsionado avanços significativos nas conquistas de direitos, igualdades e na ascensão social das mulheres.



CEVID PARTICIPA DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM À PATRULHA MARIA DA PENHA RECONHECIMENTO, VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TRABALHO DA EQUIPE DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

No dia 4 de agosto de 2023, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, representada pela juíza Doutora Paula Priscila Candeo, participou de Sessão Solene em Homenagem à Patrulha Maria da Penha. O evento foi organizado pela Procuradoria da Mulher e ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Curitiba. Na oportunidade, foram homenageados os 36 membros, entre ativos e egressos, da Guarda Municipal de Curitiba que compõem ou compuseram a Patrulha Maria da Penha, cuja dedicação e competência têm contribuído significativamente para garantir a segurança e o bem-estar da cidade.

Implantada em 2014, a Patrulha Maria da Penha de Curitiba tem o objetivo de auxiliar no acompanhamento e na proteção de mulheres que receberam medidas protetivas determinadas pela Lei nº 11.340/2006. O município de Curitiba foi o primeiro a prestar esse serviço no Estado e, desde então, a equipe da Guarda Municipal responsável pelos patrulhamentos tem contribuído para reforçar a segurança não apenas das mulheres curitibanas, mas também de todo o Estado, por meio das capacitações ofertadas a agentes de outros municípios que vieram a contar com o serviço.

A prestação de serviços de policiamento preventivo em violência doméstica e familiar contra a mulher, tais como o programa da Patrulha Maria da Penha, é medida primordial para o enfrentamento efetivo de tais crimes. Ademais, essa iniciativa vai ao encontro das diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a qual prevê a implementação de políticas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões. Para tanto, mostra-se crucial a união de esforços entre o poder público, o setor privado e a sociedade civil, com vistas à concretização de ações voltadas não apenas ao combate, mas também à prevenção, assistência e garantia de direitos das mulheres. Nesse sentido, a Patrulha Maria da Penha é um instrumento de grande valia no que tange à garantia de uma vida digna às mulheres paranaenses, sem violência e com o pleno exercício de seus direitos.

AGOSTO LILÁS - PALESTRA SOBRE A LEI MARIA DA PENHA E O DESAFIO NO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICIDADES DAS MULHERES

No dia 7 de agosto de 2023, esta Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica (CEVID) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, representada pelos servidores Aquiles Neto, Bruna Rosa e a estagiária de pós-graduação Leticia Dallarosa, participou da Palestra com o tema "Lei Maria da Penha e o desafio no atendimento às especificidades das Mulheres". O evento foi organizado pela Assessoria de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, no auditório da Casa da Mulher Brasileira, em alusão ao Agosto Lilás, mês da conscientização e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Na ocasião, foi promovida, com a psicóloga e mestre em Ciências Médicas Fernanda Ferrante, a palestra "Lei Maria da Penha e o Desafio no Atendimento às Especificidades das Mulheres". Assim como houve o lançamento do curso de Educação à Distância (EAD) com tema "O que você precisa saber sobre violência contra a mulher", a ser ministrado pela psicóloga Fernanda Ferrante. A programação foi direcionada à rede de apoio às mulheres de todas as identidades, em situação de violência doméstica, e teve o intuito de sensibilizar as equipes que prestam os atendimentos, para que estes sejam realizados respeitando e considerando as particularidades de cada necessidade. Foi salientada a importância de reforçar, ampliar e divulgar os mecanismos de proteção disponibilizados pela rede de apoio, bem como de mudar a cultura que normaliza a violência contra a mulher. Ainda, foram abordadas outras interseccionalidades existentes nesses casos, por exemplo, a dupla violência sofrida pelas mulheres negras que, além da violência de gênero, também são alvo de discriminação racial.

Estiveram presentes no evento representantes da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, do Ministério Público, da Polícia Civil, do Conselho Tutelar e dos conselhos municipais dos Direitos das Mulheres, Política Étnico Racial, Diversidade Sexual e Direitos Humanos, da Patrulha Maria da Penha, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da Delegacia da Mulher, entre outros.

REALIZADA A XVII JORNADA LEI MARIA DA PENHA - CNJ

Nos dias 7 e 8 de agosto de 2023, em Fortaleza-CE, foi promovida pelo Conselho Nacional de Justiça a XVII Jornada Lei Maria da Penha. O evento ocorreu em formato híbrido, com transmissão pelo canal do CNJ no Youtube, tendo a finalidade de comemorar o aniversário da Lei Maria da Penha e discutir temas que fortaleçam o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. A programação incluiu painéis que abordaram, entre outros tópicos, a alteração da Lei Maria da Penha pela lei n.º 14.550/2023, o uso de tecnologia no enfrentamento à violência contra as mulheres e a adoção da perspectiva de gênero na investigação, processo e julgamento de crimes contra as mulheres. Também foram realizadas seis oficinas, que trataram de temáticas relacionadas, por exemplo, à aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, ao fortalecimento da rede de proteção e à implementação dos grupos reflexivos.

A Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID/TJPR e Presidente do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (COCEVID), participou como palestrante no painel intitulado "O panorama atual e a evolução histórica da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário", presidido pelo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Conselheiro do CNJ e Ministro do TST, e pelo Conselheiro do CNJ Marcio Luiz Coelho de Freitas e pela Juíza do TJRJ Katerine Jatahy, Presidente do Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid). Desembargadora Ana Lucia também coordenou, juntamente com a Juíza do TJDFT Luciana Lopes Rocha, a oficina "Deficiências estruturais e nível de cumprimento do Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CNJ/2018) ".

A Jornada Lei Maria da Penha reúne representantes de várias instituições para debater os desafios e as boas práticas no cumprimento da Lei nº 11.340/2006. É coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça e realizada desde 2007, sempre no mês de agosto, em comemoração ao aniversário de promulgação da Lei Maria da Penha. Ao final do evento, é elaborada uma Carta contendo as sugestões debatidas e aprovadas ao longo das oficinas de trabalho realizadas.

Confira a programação XVII Jornada Lei Maria da Penha, bem como os links de acesso às transmissões do evento:

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/06/programacao-xvii-jornada-lei-maria-da-penha-2.pdf

7 de agosto - tarde: https://www.youtube.com/watch?v=Z-wXPHorLPo

8 de agosto - manhã: https://www.youtube.com/watch?v=wgE60oB3zBs

JUIZ VICE-COORDENADOR DA CEVID/TJPR PARTICIPA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES NO COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO, NA ALEP

O Vice-Coordenador Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Juiz de Direito Marcos Antônio da Cunha Araújo, participou, no dia 8 de agosto, de audiência pública com o tema "O papel das instituições no combate à violência de gênero", promovida pela Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). A iniciativa teve como objetivo demonstrar a importância de as instituições se posicionarem de maneira enfática contra a violência de gênero e realizarem ações efetivas de combate e prevenção a esses crimes. Na ocasião, oportunizou-se aos participantes relatarem algumas das conquistas, avanços e desafios da realidade dos respectivos órgãos atuantes no enfrentamento à violência de gênero.

Participaram do evento: a Procuradora Especial da Mulher da ALEP, a Deputada Estadual Cloara Pinheiro - anfitriã; a Deputada Estadual Flávia Francischini; a Secretária da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Estado do Paraná, Deputada Federal Leandre Dal Ponte; a Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Defensora Pública Mariana Nunes; e a Coordenadora do Núcleo de Promoção da igualdade de Gênero (NUPIGE) do Ministério Público do Estado do Paraná, Promotora de Justiça Ana Carolina Pinto Franceschi. Também integraram os debates a doutora em Direito do Estado, professora de Direito Constitucional e de Direito Eleitoral na Universidade Federal do Paraná (UFPR), pesquisadora e autora, idealizadora do Política Por/De/Para Mulheres, Eneida Desiree Salgado; a Vereadora e Procuradora da Mulher do município de Pato Branco, Maria Cristina Hamera; a Presidente do Fórum Paranaense de instâncias de Mulheres de Partidos Políticos, Maria Ezi Neto, a Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM), Mariana de Souza Machado Neris; e a Assessora de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres da Prefeitura Municipal de Curitiba, Elenice Malzoni, além de representantes de diversas entidades e organizações que trabalham em prol do combate à violência de gênero.

COORDENADORA DA CEVID CONCEDE ENTREVISTA À RÁDIO TAROBÁ

No dia 11 de agosto de 2023 a Desembargadora Ana Lucia Lourenço, Coordenadora da CEVID, concedeu entrevista à Rádio Tarobá – Cascavel/PR. A entrevista teve como pauta questões relacionadas a violência contra a mulher, bem como sobre a possiblidade de implantação de um segundo juizado especializado em violência doméstica familiar contra a mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos na Comarca de Cascavel/PR.

A criação de novos juizados especializados visa garantir a prestação jurisdicional de qualidade e célere, com razoável duração de tempo do processo, conferindo prioridade na tramitação nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

CEVID PROMOVEU EVENTO "ESPAÇO DE FALA – MULHERES TRANSEXUAIS E TRAVESTIS E ACESSO À JUSTIÇA, UM DIÁLOGO NECESSÁRIO"

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID em conjunto com a Escola Judicial do Paraná promoveu o evento "Espaço de Fala – Mulheres Transexuais e Travestis e acesso à Justiça, um diálogo necessário", no dia 14 de agosto de 2023, às 10h.

O evento teve como objetivo abordar a temática dos casos de violência contra a mulher. O enfoque foi a garantia do acesso à justiça às mulheres transexuais e travestis.

O evento foi online, e pode ser assistido através do YouTube da EJUD: https://www.youtube.com/watch?v=uc0VBkNb90A&t=705s

Palestrantes do evento: Rafaelly Wiest (ativista, Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI e Conselheira do Conselho Nacional de Combate à Discriminação), Jéssica Magno (Presidente interina do conselho municipal LGBT+ de Maringá e Coordenadora da ONG Resistrans Maringá), e Karollyne Nascimento (Ouvidora-Geral da DPE-PR e Ativista de Direitos Humanos).

Como debatedores/as do evento contamos com a Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti - Representante do Comitê de Igualdade e Gênero, o Dr. André Luiz de Araújo - Representante MPPR e a Dra. Mariana Martins Nunes, Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM) - Representante da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Ainda, como debatedores/mediadores do evento, esteve presente a equipe da CEVID.

A abertura do evento também contou com fala pela Des. Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID/PR, pela Dra. Luciane do Rocio Custódio Ludovico e pelo Dr. Eldom Stevem Barbosa dos Santos, integrantes da CEVID.





24° SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA – 14 A 18 DE AGOSTO

A 24ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa teve sua abertura oficial no Estado do Paraná durante a sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) do dia 14 de agosto. Esta é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com participação de todos os tribunais de Justiça estaduais, que acontece durante três semanas ao ano, em todo o país, para aplicar com maior efetividade a Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006) de combate à violência doméstica e familiar através de palestras, eventos, rodas de conversa, mutirões de audiências, júris e sentenças. "O nosso tribunal é um fervoroso adepto dessa campanha para dar maior celeridade aos casos processuais e promover ações contra essa chaga que não é só do Brasil, mas de todo o mundo", afirmou o presidente do TJPR, desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

As ações desenvolvidas no Paraná foram apresentadas pela desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) do TJPR. Durante a sessão, houve o lançamento do vídeo "Violência doméstica: como identificar e pedir ajuda", idealizado pela CEVID e que será divulgado em todo o Estado, com explicações sobre como agir em casos de violência doméstica, incentivando a denúncia e informando sobre o suporte das redes de apoio. "O TJPR aderiu desde o início à campanha, e temos juízes engajados em todo os estado", observou a desembargadora Ana Lúcia Lourenço, enumerando, em seguida, as diversas iniciativas promovidas pelo tribunal ao longo da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, como o evento "Espaço de Fala - Mulheres Transexuais e Acesso à Justiça: um Diálogo Necessário", realizado no dia 14 de agosto pela manhã e o anúncio do lançamento da cartilha sobre "Relacionamento Abusivo" no dia 16 de agosto, com explicações sobre os sinais de alerta, como frases que são consideradas "normais" e são agressivas, abuso emocional e diversas outras formas de violência.

Além disso, a juíza Nícia Kirchkein Cardoso, Juíza Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Cascavel, Juíza Úrsula Boeng, Juíza Titular da Vara Criminal e Anexos da Comarca de São Miguel do Iguaçu, e a juíza Moema Santana Silva, Juíza Titular do Juízo Único da Comarca de Wenceslau Braz, foram entrevistadas pelo Programa de Rádio da AMAPAR, Justiça Para Todos, em que foi relatado sobre a iniciativa de dar celeridade na apreciação de processos relacionados com a violência de gênero, assim como divulgar campanhas de conscientização e diversas ações na mesma área. Houve ainda, a participação da CEVID em evento de promoção dos direitos das pessoas em situação de rua. A atividade faz parte das ações do Grupo de Trabalho Interinstitucional entre órgãos do sistema de justiça, criado para promoção e proteção dos direitos dessa população. São direitos da população nessa situação de vulnerabilidade o acesso à alimentação, aos serviços de saúde, educação e transporte, entre outros.

Entre os eventos da semana, no dia 17 de agosto, foi lançado o projeto CEVID/EDUCATRON - vídeo, elaborado em consórcio com o Observatório Interinstitucional dos Direitos Humanos do TJPR, Ateliê de Inovação e a Secretaria Estadual da Educação do Paraná, destinado ao público adolescente e que será transmitido em 2.100 escolas estaduais, tratando da violência doméstica de forma pedagógica, com animações e linguagem mais simples e direta. "Eles precisam receber essas informações para evitar que esse ciclo seja retomado nas escolas ou nas suas famílias. A ideia é levar informação a esse público adolescente para evitar que novos crimes, novas ações de violência sejam praticadas", explicou a coordenadora da CEVID.

Confira o relatório das ações e dos eventos promovidos pela CEVID e pelos Juízos do Estado do Paraná durante a 24ª Paz em Casa. Acesse o relatório <u>clicando aqui.</u>













LANÇAMENTO DO VÍDEO "VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: COMO IDENTIFICAR E PEDIR AJUDA"

A CEVID lançou, no dia 16 de agosto, vídeo institucional voltado para vítimas de violência doméstica. Trata-se de "passo a passo" para identificação de uma possível violência doméstica e com instruções a serem tomadas desde a identificação da agressão até a denúncia. A produção do vídeo teve como objetivo fornecer orientações sobre como reconhecer e lidar com situações de violência doméstica, muitas vezes relatadas e/ou vivenciadas no dia a dia.

O material demonstra o ciclo da violência e o desequilíbrio de poder que envolve um relacionamento abusivo. Pretende facilitar o reconhecimento de situações violentas que podem estar acontecendo com o espectador ou com alguém que se conheça.

Além disso, o vídeo explica onde e como procurar ajuda, explana sobre a rede de enfrentamento, aclarando detalhadamente o caminho a se percorrer até a formalização de boletim de ocorrência.

Nesse sentido, pretendeu-se proporcionar informações e esclarecimentos a fim de combater a naturalização de comportamentos violentos no âmbito das relações domésticas e familiares, como também de auxiliar os envolvidos nessas situações para que possam sair do ciclo de violência.

Para conferir o vídeo (na sua versão completa ou dividido em duas partes), clique aqui.





CEVID, OIDH E ATELIÊ DE INOVAÇÃO LANÇAM PROJETO "CEVID/EDUCATRON"

No dia 16 de agosto, aconteceu o lançamento do Projeto "CEVID/Educatron", idealizado pela CEVID – Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, pelo Ateliê de Inovação do TJPR, pelo PPGDH – Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, pela SEED – Secretaria de Educação do Estado do Paraná, pelo OIDH – Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos, pela EJUD-PR – Escola Judicial do Paraná e pela Presidência do TJPR.

A proposta integra um conjunto de eventos nos colégios estaduais para o enfrentamento à violência contra a mulher e tem por objetivo transmitir informações que possam contribuir para a prevenção da ocorrência desse tipo de violência, através da utilização do Kit Educatron - kit distribuído para todas as escolas da rede estadual que pode ser usado para apresentação de conteúdo multimídia em sala de aula de foma simultânea ou não em todas as unidades do Estado.

A Escola por ser um espaço de cuidado e confiança, de participação e resolução dos conflitos de forma dialógica e principalmente de proximidade dos pais e da comunidade, com foco no ensino e na aprendizagem, é local importante a receber ações e dinâmicas instrucionais de grande relevância pedagógica e que objetivam alertar estudantes de possíveis situações de violência que presenciam ou seja vítimas.

Para conferir o vídeo, clique aqui.





CEVID LANÇA CARTILHA SOBRE RELACIONAMENTO ABUSIVO

A Coordenadoria elaborou uma nova cartilha informativa à população que versa sobre relacionamento abusivo. O material tem como objetivo fornecer orientações sobre como lidar com situações de violência doméstica, muitas vezes relatadas e/ou vivenciadas dentro do relacionamento abusivo. Nesse sentido, a CEVID pretende proporcionar informações e esclarecimentos a fim de combater a naturalização de comportamentos violentos no âmbito das relações domésticas e familiares, bem como auxiliar os envolvidos nessas situações para que possam sair do ciclo de violência.

A criação e atualização de cartilhas e materiais informativos é uma das ações permanentes da CEVID e é gerida pelas integrantes desta Coordenadoria, as Doutoras Tais de Paula Sheer, Dilmari Helena Kessler, Claudia Andrea Bertolla Alves e Luciane do Rocio Custodio Ludovico.

Para conferir o conteúdo integral da cartilha – cuja impressão é autorizada –, clique <u>aqui!</u>



CEVID PARTICIPA DO EVENTO "MUTIRÃO: AÇÃO ITINERANTE PARA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA"

No dia 17 de agosto a equipe da CEVID esteve presente no "Mutirão: ação itinerante para promoção dos direitos das pessoas em situação de rua". Trata-se de ação articulada entre diversos órgãos do sistema de justiça do Estado do Paraná para a promoção dos direitos desse segmento da população.

No evento a população contou com a oferta de diversos serviços dirigidos especialmente a pessoas que se encontram em situação de rua em Curitiba. A atividade faz parte das ações do Grupo de Trabalho Interinstitucional entre órgãos do sistema de justiça, criado para promoção e proteção dos direitos dessa população. São direitos da população nessa situação de vulnerabilidade o acesso à alimentação, aos serviços de saúde, educação e transporte, entre outros.

Estiveram presentes equipes do Tribunal de Justiça do Paraná, do Ministério Público do Paraná, e da Defensoria Pública do Estado e em conjunto com o Movimento Nacional da População em Situação de Rua, órgãos públicos e organizações da sociedade civil, que prestaram orientações jurídicas sobre acesso a direitos e tomada de providências necessárias para solucionar as situações de menor complexidade, bem como encaminharam pessoas para a emissão de documentos pessoais, averiguação de paternidade, regularização de situação eleitoral, emissão e regularização de CPF, orientação e informação sobre regularização migratória de estrangeiros, orientações para vagas de emprego, orientações sobre cuidados com animais de estimação, entre outros serviços básicos.

A equipe da CEVID colaborou nos guichês cadastrais do mutirão, bem como entregando materiais informativos sobre a temática da violência doméstica e informando às pessoas que estavam no local sobre a rede de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher e tirando eventuais dúvidas sobre o tema.







CEVID REVISTA ELETRÔNICA AGORA POSSUI ISSN

A CEVID REVISTA ELETRÔNICA agora possui ISSN registrado sob o nº 2965-4920, o qual se trata de um número de identificação única, internacionalmente reconhecido para publicações seriadas que, uma vez atribuído, torna-se um atributo individual do título.

A Revista Eletrônica da CEVID/TJPR tem a finalidade tanto de registrar as ações da Coordenadoria ao longo do tempo, como de oferecer um espaço para que pesquisadores da área da violência doméstica e familiar e estudiosos da área de humanidades divulguem suas produções. Além disso, a publicação visa possibilitar a divulgação de boas práticas e projetos de magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as), bem como, profissionais da Rede de Enfrentamento, com respeito às políticas públicas afetas à violência doméstica e familiar contra a mulher por eles desenvolvidas e executadas.

Confira o site da CEVID REVISTA ELETRÔNICA clicando aqui!



CEMSU DA COMARCA DE PINHÃO PROMOVE AÇÕES EM ALUSÃO À CAMPANHA AGOSTO LILÁS

Durante o último mês de agosto, a Central de Medidas Socialmente Úteis (Cemsu), em parceria com a Cooperativa Creserv/Pinhão, realizou encontros com ênfase na temática do Agosto Lilás. A campanha, instituída nacionalmente pela Lei 14.448/22, determina que União, Estados e Municípios devem promover, especialmente no mês de agosto, ações que possam conscientizar a sociedade sobre a necessidade de enfrentamento das diversas formas de violência contra a mulher.

Os encontros, que tiveram como público-alvo as mulheres acompanhadas pela CEMSU, ocorreram nos dias 16, 17, 21 e 24 de agosto, das 19h00 às 21h00, no Salão do Júri do Fórum de Justiça da Comarca de Pinhão, com o intuito de propiciar espaço seguro de informação e capacitação para essas mulheres. Para isso, foram abordados assuntos relacionados aos direitos das mulheres, empoderamento, autoestima, independência e autonomia financeira. No último encontro, cada participante convidou uma amiga ou familiar para participar.

A iniciativa foi idealizada com base em demandas identificadas durante os atendimentos ofertados pela equipe multidisciplinar da CEMSU, que é responsável pela gestão da política de alternativas penais do Judiciário, sob o enfoque das práticas restaurativas e do acompanhamento em rede. Durante os atendimentos, observou-se um grande interesse das mulheres em participar de cursos de capacitação, como também foram constatadas dificuldades para que alcançassem esse objetivo (falta de tempo e de recursos, dificuldade de conciliar a capacitação com o cuidado com os filhos, entre outros). Diante disso, a CEMSU buscou a parceria com a Cooperativa CRESERV/Pinhão, a fim de contribuir para suprir essa necessidade e favorecer o desenvolvimento profissional e pessoal das mulheres atendidas.

CEVID PARTICIPA DE ENCERRAMENTO DO AGOSTO LILÁS NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

No dia 31 de agosto de 2023, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID/TJPR, representada pelo Juiz Augusto Gluszczak Junior, Magistrado Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São José dos Pinhais, participou da Audiência Pública de encerramento do Agosto Lilás em São José dos Pinhais.

O Agosto Lilás é uma campanha que nasceu em 2016, ano do aniversário de 10 anos da Lei Federal nº 11.340/ 2006 – Lei Maria da Penha, e tem como objetivo de intensificar a divulgação desta, sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre o necessário fim da violência contra a mulher, divulgar os serviços especializados da rede de atendimento à mulher em situação de violência e os mecanismos de denúncia existentes.

A programação contou com a presença de representantes das diversas entidades envolvidas nas ações do mês, realizando-se um debate sobre as situações enfrentadas, conclusões da ação e possíveis propostas para o ano de 2024.

SETEMBRO 2023

CEVID NAS REUNIÕES DA REDE DE ATENÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

No dia 12 de setembro de 2023, a CEVID/ TJPR passou a integrar de forma presencial os encontros da Rede de Atenção à Mulher em Situação de Violência. As reuniões de estudos de caso compõem a agenda da Assessoria de Direitos Humanos – Política para Mulheres da Secretaria do Governo Municipal de Curitiba e respondem à competência de articulação intersetorial. Na ocasião, representaram a CEVID a servidora Adriana Stall de Souza e a estagiária de Pós Graduação Isabela Kill Carvalho Rodrigues.

O trabalho em rede, conforme prevê a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, surge como um caminho para superar a desarticulação e a fragmentação das políticas sociais e de serviços, por meio da ação coordenada de diferentes áreas governamentais, não-governamentais e da sociedade civil em geral. Visa, nesse sentido, à ampliação e a melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de enfrentamento da violência, eixos fundamentais de fomento da CEVID/ TJPR.

COORDENADORA DA CEVID/ PRESIDENTE DO COCEVID, PARTICIPA DE DEBRIEFING DA OPERAÇÃO NACIONAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E AO FEMINICÍDIO, SHAMAR 2023.

Desembargadora Ana Lúcia é convidada para participar do Debriefing-Geral da Operação Nacional Shamar 2023, organizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.

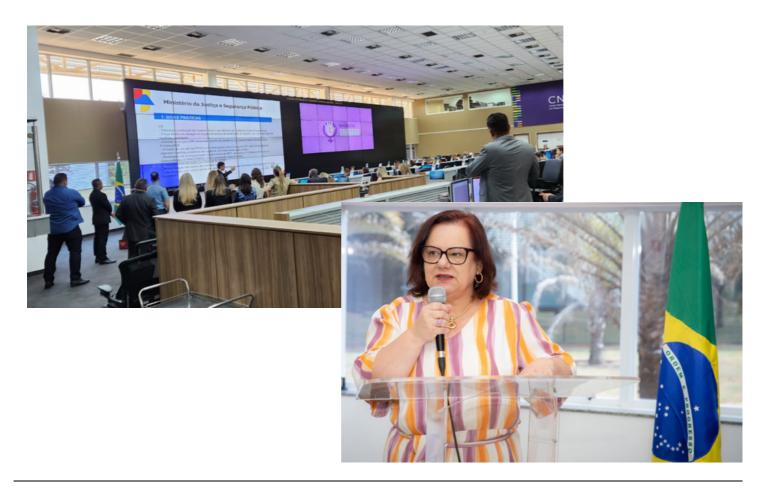
No dia 27 de setembro de 2023, a desembargadora Ana Lúcia Lourenço, coordenadora da CEVID e presidente do COCEVID, juntamente com o servidor Aquiles Neto, participou de uma audiência pública em Brasília a convite da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com o objetivo de avaliar as ações realizadas durante a Operação Shamar. Operação essa, integrada de âmbito Nacional objetivando o Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao Feminicídio, com apoio dos órgãos de Segurança Pública estaduais, com ciclo operacional no mês de agosto.

O debriefing-geral da Operação Integrada Nacional de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao Feminicídio - Shamar 2023, contou com a participação de diversas autoridades e suas expertises para debater, no âmbito da operação em tela, com a finalidade de avaliar as ações realizadas e de identificar os pontos positivos, negativos e oportunidades de melhorias, possibilitando a troca de experiências entre todos e também o aperfeiçoamento das técnicas empregadas, ajustes de erros cometidos e

análises sobre o planejamento e a execução da operação, com a realização de ações educacionais nesse sentido.

Dentro da programação, a desembargadora Ana Lúcia participou da Roda de Conversa juntamente com as autoridades Cláudia Moraes, idealizadora da Patrulha Maria da Penha no Rio de Janeiro e Tenente Coronel da Polícia Militar do Rio de Janeiro (PM/RJ); Amanda Levy, delegada especializada no atendimento a mulheres em Porto Velho da Polícia Civil de Rondônia (PC/RO); Samira Bueno, socióloga e diretora executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Elza Maria Verlangieri Loschi, superintendente da Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande do estado de Rondônia.

O evento contou ainda, com cerca de 54 (cinquenta e quatro) servidores das Polícias Militares e Policiais Civis, e a Roda de Conversa aconteceu, no Centro Integrado de Comando e Controle (CICCN), localizado na sede da Polícia Rodoviária Federal (PRF).



MAPEAMENTO NACIONAL DE GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA

Durante os meses de julho, agosto e setembro, a CEVID/ TJPR deu início ao Mapeamento Nacional de Grupos para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar – Edição 2023. A iniciativa, uma parceria entre o COCEVID, a CEVID/ TJPR e o Projeto de Extensão Margens – UFSC, visa a conhecer intervenções grupais com homens autores de violência existentes em cada estado e com algum vínculo com o sistema de justiça, de forma a identificar o panorama, as boas práticas e dificuldades existentes de implementação, com o intuito de delinear diretrizes e critérios mínimos de qualidade destes grupos vinculados a conhecimentos e pesquisas acadêmicas sobre este tema. Ao longo do mês de agosto, foram realizadas reuniões entre as instituições parceiras e estabelecido o cronograma de atividades que contará com ações programadas para os meses de agosto a dezembro de 2023.

O projeto propõe conhecer concretamente a realidade de cada local, dificuldades e boas práticas; estabelecer uma relação de respeito e proximidade com as iniciativas já existentes; colher dados práticos sobre a criação, fundamentação, formas de operação e resultados; estabelecer redes de contato e visibilidade entre as iniciativas, promover um banco de dados com materiais comuns; fornecer informações para novas iniciativas sobre diretrizes, criando e fortalecendo políticas públicas nesta temática e, ainda, amparar magistradas/magistrados, servidores/servidoras e demais pessoas interessadas na criação e condução de grupos para autores.

CEVID/TJPR RECEBE DEPUTADAS ESTADUAIS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Lei N° 625/2023

No dia 18 de setembro de 2023, a desembargadora Ana Lúcia Lourenço, coordenadora da CEVID, recebeu a visita das deputadas estaduais Mabel Canto, Mara Lima, Cristina Silvestri e Marcia Huculak. A principal finalidade do encontro foi apresentar o Projeto de Lei nº 625/2023, que cria o Código de Defesa dos Direitos da Mulher Paranaense.

O Projeto de Lei nº 625/2023 é de autoria da Deputada Estadual Mabel Canto e visa consolidar a legislação paranaense relativa aos direitos da mulher em um único local, para facilitar o acesso da população, uma vez que o Estado possui diversas leis estaduais voltadas à proteção da mulher. Ainda, foi ponderado sobre a criação de uma nota opinativa, sem vinculação entre as Instituições.

Estiveram presentes na ocasião as deputadas estaduais Mabel Canto, Mara Lima, Cristina Silvestri e Marcia Huculak, e a assessora Amanda L, representando a deputada Maria Victória; a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID/TJPR; a Desembargadora Sonia Regina de Castro (Ouvidora da Mulher) e a servidora Ana Paula Brotto de Cuadra, representando a Ouvidoria da Mulher do TJPR; e a servidora Melanie Merlin de Andrade, representando a Comissão de Igualdade e Gênero do TJPR.





NOSSOS CONTATOS

(41)3200-3549



(41)3200-3556

(41)3200-3558

(41)3200-2145



cevid@tjpr.jus.br



© @cevidtjpr



www.tjpr.jus.br/web/cevid

